

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

1º Termo de Aditivo do Contrato Adm. Nº 002/2017 FMS/PMM, visando acréscimo máximo de 25%, por cento do valor total do Contrato, firmado entre o Município de Marabá e a empresa **Afonso M Barros ME**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá – PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Marcone Walvenarque Nunes Leite, casado, PORTARIA: 004/2017 - GP, portador do RG: 210461 – 2º VIA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado na Rua Goiania Qd. 130 Lt 07 – CEP: 68503-290, na Cidade de Marabá (PA), **doravante denominado CONTRATANTE** de outro lado à empresa **AFONSO M. BARROS, CNPJ nº 02.840.033/0001-75**, com estabelecida na RUA SÃO FRANCISCO Nº 2161, CIDADE NOVA-MARABÁ-PÁ, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu Titular AFONSO MORAIS BARROS CPF Nº 233.677.501-82, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 731.697-SSP/DF e CPF nº 233.677.501-82 domiciliado e residente nesta cidade, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017 – CPL/FMS**, têm entre si justo e contratado a **AQUISIÇÃO PARCELADA DO OBJETO, conforme descrito no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I – OBJETO, deste edital**, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por Objeto:

Acréscimo Máximo de 25 % (vinte e cinco) por cento referentes á quantidade dos itens 1, 2 e 3 **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.**, no valor total de R\$ 26.901,25 (Vinte Seis Mil Novecentos e um Reais e Vinte e cinco Centavos) do contrato Nº 002/2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário 2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

3.1 Acréscimo de no máximo 25% por cento do valor total do contrato a importância de R\$ 26.901,25 25 (Vinte Seis Mil Novecentos e um Reais e Vinte e cinco Centavos) do contrato Nº 002/2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA QUARTA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas do contrato originais, não modificadas ou alteradas pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

CLÁUSULA QUINTA- DA PÚBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado na forma reduzida pela CONTRATANTE no átrio da Administração Municipal e no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A LEI 8.666/93, ALTERADA PELA Lei nº 8.883/94, regerá a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de Litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

6.2 - O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá-Pa excluído qualquer outro ainda que privilegiado

6.3- E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2017 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE E CONTRATADO e Testemunhas

6.4 – O PRESENTE Termo Aditivo foi aprovado pelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Parecer/2017/PROGEM de /2017, conforme o disposto no parágrafo único do art.38 de lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA- ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

O amparo legal do presente termo aditivo, do artigo 57 inciso IV paragrafo primeiro artigo 65 inciso I alíneas “ A e B” paragrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Marabá, Pa, 05 Dezembro de 2017.

Marcene Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AFONSO M. BARROS, CNPJ
CNPJ Nº 02.840.033/0001-75
CONTRATADO

Testemunhas

Testemunhas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

Dotação Orçamentaria:

20.12.014.1030500172.072 - TFVS

Item	Descrição	Unid.	TFVS	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Composição: Pão de Hambúrguer, hambúrguer, presunto, queijo, salada, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente.	UN	350	8,90	3.115,00
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	375	14,30	5.362,50
	Total:				8.477,50

Dotação orçamentaria

20.12.014.1030100152-064 - PAB

Item	Descrição	Unid.	PAB	Vi. Unit.	Valor total
1	Composição: Pão de Hambúrguer, hambúrguer, presunto, queijo, salada, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente.	UN	75	8,90	667,50
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	375	14,30	5362,50
	Total:				6.030,00

Dotação Orçamentaria

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

20.12.014.1012200022-059 - SEC. MUNIC. SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Sec.munic.d e Saude	VI. Unit.	Valor Total
1	Composição: Pão de Hambúrguer, hambúrguer, presunto, queijo, salada, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente.	UN	87,50	8,90	778,75
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	300	14,30	4.290,00
Total:					5.068,75

Dotação Orçamentaria

20.12.014.1033100492-073 - CEREST

Item	Descrição	Unid.	Cerest	VI. Unit.	Valor Total
1	Composição: Pão de Hambúrguer, hambúrguer, presunto, queijo, salada, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente.	UN	50	8,90	445,00
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	125	14,30	1.787,50
Total:					2.232,50

Dotação Orçamentaria

20.12.014.1030300162-147 - FARM. POPULAR

Item	Descrição	Unid.	Farm. Popular	VI. Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------------	-----------	-------------

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	75	14,30	1.072,50
Total:					1.072,50

Dotação Orçamentaria

20.12.014.1030200142-068 - CAPS

Item	Descrição	Unid.	Caps	Vi. Unit.	Valor Total
1	Composição: Pão de Hambúrguer, hambúrguer, presunto, queijo, salada, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente.	UN	50	8,90	445,00
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	250	14,30	3.575,00
Total:					4.020,00
Total					26.901,25